



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 17/08/2021.

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 121/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Obras, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Ressalta que a contratação deve ser considerada uma excepcionalidade, desta forma, recomenda a realização estudo para realização de concurso público, tão logo seja possível.

Dessa forma, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 2021.


AQUILES PIRES
Relator da CCCJAI